



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Segunda-feira • 29 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto nº 044/2019, de 29 de julho de 2019** - Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Cristópolis Bahia e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ: 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 044/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Cristópolis Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a RESOLUÇÃO nº 007, de 15 de março de 2019, emitida pelo CEAS, dispondo sobre a CONVOCAÇÃO da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando que o processo de Conferências da Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica de reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando que a VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PUBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL"

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** com o fim de avaliar a situação atual da Política Municipal de Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se dia **15 de agosto de 2019**, no Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS sito à Avenida São José, Centro, das 08h00min às 14h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cristópolis Bahia, 29 de julho de 2019.

Gilson Nascimento Souza
Prefeito Municipal

Sergio Tarcísio Sena Carneiro
Presidente do CMAS.